



## Negociações

A Comissão de Trabalhadores voltou hoje a pressionar a empresa para que se volte a sentar à mesa negocial, para melhorar o pré-acordo. Reafirmamos também que não iremos de forma alguma aceitar outra decisão administrativa porque os trabalhadores estão há mais de um ano sem aumentos e sem melhorias nas suas condições laborais. Dado o contexto mundial que vivemos, é cada vez mais importante para ambas as partes alcançar um acordo.

A C.T. irá estar reunida na próxima semana e espera uma resposta objetiva por parte da empresa que terá de passar sempre por um entendimento e não por uma imposição.

## Progressões Salariais

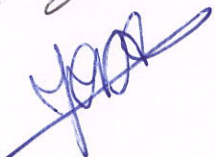
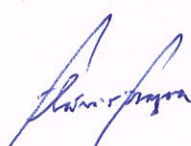
A C.T exigiu hoje mais uma vez à empresa que se aplique a clausula 6.2 do acordo base, que garante o direito ao nível salarial superior quando se desempenha funções superiores ao seu próprio nível e exceda os 18 meses seguidos ou interpolados num período de 36 meses. Uma vez identificados todos os trabalhadores nestas condições, a empresa tem a obrigação de cumprir na integra o acordo em vigor. No nosso entender essa aplicação terá de ser feita no imediato.

## Prémio único de 30 anos de antiguidade

A C.T. relembra todos os trabalhadores que já fizeram ou estão perto de fazer 30 anos de antiguidade que segundo a clausula 3.1.3 (acordo Base) têm direito a um prémio de cerca de 50% do salário base individual que será pago no mês de dezembro do respetivo ano. Serão também atribuídos dois dias de descanso adicionais.

Palmela, 11.03.22

Comissão de Trabalhadores

Rogério Nogueira  
  


Bruno Lopes 